



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IJUÍ

### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 001/2019- DO PROCESSO DE ESCOLHA COM DATA UNIFICADA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IJUÍ - COMDICA, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 5.305 de 20 de agosto de 2010, torna público que, considerando os termos da Lei Municipal nº 5.305/2010, que prevê expressamente a realização de Avaliação Psicológica por psicólogo vinculado ao Poder Executivo Municipal, **ANULA, de ofício**, a etapa de Avaliação psicológica realizada nos dias 21 e 22 de junho de 2019 torna sem efeito os Editais nºs 007/2019 e 008/2019, bem como suspende a fase da Campanha de Divulgação de Candidaturas pelos Candidatos e promove **A RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 001/2019** que trata do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, tornando pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

**No Edital 001/2019 fica ACRESCIDO o seguinte:**

**1. No item 8 – DAS PROVAS - Incluídos os sub itens: III, III.a e III.b:**

III - Avaliação Psicológica, de caráter ELIMINATÓRIO, a que serão submetidos os candidatos, a qual será realizada por Profissional inscrito no Conselho Regional de Psicologia, vinculado ao Poder Executivo Municipal de Ijuí, conforme estabelecido no art. 17 da Lei Municipal nº 5.305/10.

III.a A Avaliação Psicológica a que se submeterão os candidatos observará e avaliará os seguintes critérios:

- Ausência de sinais de vulnerabilidade, instabilidade e depressão elevada;
- Presença amabilidade, ponderação e pró-sociabilidade, em nível no mínimo mediano;
- Ritmo de trabalho e agressividade em nível mediano;
- Atenção no mínimo em nível mediano;
- Capacidade de organização, resolução de problemas e gerenciamento de tempo adequado, ou seja, nível de funcionamento executivo satisfatório;
- Ausência de sinais de transtornos mentais.

III.b Conforme o disposto no art. 24 da Lei Municipal nº 5.305/2010, do resultado da prova de Avaliação Psicológica não caberá recurso à Comissão Eleitoral, nem mesmo a Plenária do COMDICA.

**2. No item 8 – Incluídos:**



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IJUÍ

### DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Com a anulação da Avaliação psicológica anterior, bem como em razão da retificação do Item 8, ficam os Candidatos com os números de inscrição abaixo relacionados, CONVOCADOS para a realização da Avaliação Psicológica prevista no Item 8, sub item III, junto ao CEREST na Rua Irmãos Gressler, nº 144, Centro nesta cidade de Ijuí/RS, da seguinte forma:

- **Avaliação Psicológica COLETIVA** - Dia 30 de julho de 2019 às 14:00, os Candidatos com os números de inscrição 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 13, 14, 22, 23 e 32.

- **Avaliação Psicológica INDIVIDUAL** - Dia 31 de julho de 2019 às 8:30, os Candidatos com os números de inscrição 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

- **Avaliação Psicológica INDIVIDUAL** - Dia 01 de agosto de 2019 às 8:30, os Candidatos com os números de inscrição 09, 11, 13, 14, 22, 23 e 32.

**2.1** - Os Candidatos ficam cientes de que o não comparecimento nos dias e horários aqui designados, implicará na **ELIMINAÇÃO** do Candidato do Processo de Escolha.

### **3. - No item 8 – Incluídos:**

#### **Da divulgação da Homologação Definitiva**

A divulgação da Homologação Definitiva das Candidaturas será efetuada através da publicação de Edital no sitio oficial do Município de Ijuí no dia 15 de agosto de 2019.

### **4. - Incluídos: Com a inclusão de nova Prova de Avaliação Psicológica o Calendário constante nos Anexos III e VII passam a constar com a seguinte redação:**

**1** - Publicação do Edital: 05/04/2019;

**2** – Inscrições: - Rua Álvaro Chaves, 254 de Segundas a Quintas-feiras, das 13h30min às 16h30min, de 08/04/2019 até 07/05/2019;

**3** – Homologação das inscrições: 09/05/2019;

**4** - Publicação das inscrições deferidas: 10/05/2019;

**5** - Prazo para recurso: 13/05/2019 à 17/05/2019;

**6**- Homologação dos recursos: 22/05/2019;

**7**-Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos (as) candidatos (as) com inscrição deferida, em ordem alfabética: 23/05/2019;

**8** - Abertura de prazo para recurso à plenária do COMDICA: 24/05/2019;



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IJUÍ

- 9** - Homologação dos recursos pelo COMDICA: 24/05/2019;
- 10** - Homologação do resultado dos recursos e lista definitiva dos (as) candidatos (as) com inscrição deferida: 25/05/2019;
- 11** - Prova objetiva e Descritiva **dia 09 de junho** no Centro de Formação Interdisciplinar - CEFEI, com início as 13hs e término às 17hs, sito a Rua José Bonifácio, 553, Centro, nesta cidade de Ijuí, RS.
- 12** - Prova de Avaliação Psicológica Coletiva no dia 30 de julho de 2019, às 14hs, com Psicólogo vinculado ao Município de Ijuí, junto ao CEREST, situado a Rua Rua Irmãos Gressler, nº 144, Centro nesta cidade de Ijuí/RS.
- 13** - Prova de Avaliação Psicológica individual nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2019, às 8:30 com Psicólogo vinculado ao Município de Ijuí, junto ao CEREST, situado a Rua Rua Irmãos Gressler, nº 144, Centro nesta cidade de Ijuí/RS.
- 14** - Divulgação da Homologação Final no dia 15 de agosto de 2019.
- 15** - Início da Campanha Eleitoral em 16 de agosto de 2019.
- 16** - Dia da votação: 06/10/2019;
- 17** - Homologação do resultado da votação: 07/10/2019;
- 18** - Prazo para impugnação do resultado: 08/10/2019 a 09/10/2019;
- 19** - Homologação das impugnações: 11/10/2019;
- 20** - Prazo para recurso do resultado: 14/10/2019 a 15/10/2019;
- 21** - Publicação do resultado do julgamento dos recursos: 16/10/2019;
- 22** - Homologação do resultado final: 21/10//2019;
- 23** - Diplomação e Posse - divulgado no site <http://www.ijui.rs.gov.br/>.

### **5. - Incluídos:**

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Publique-se

Ijuí/RS, 22 de julho de 2019

Vanderlei Marques de Avila  
Presidente